Glossário do processo penal explicado por um advogado penal em Braga Os termos do processo penal aparecem em todas as notificações, despachos e sentenças, e raramente vêm acompanhados de explicação. Este texto reúne, em forma de conversa, os conceitos que um advogado penal em Braga mais vezes tem de traduzir para os seus clientes. Não substitui uma análise do caso concreto, mas ajuda a ler os documentos com menos ansiedade e a fazer perguntas mais certeiras. Tudo começa com a notícia do crime, que pode chegar ao Ministério Público através de uma queixa, de uma denúncia ou de um auto de notícia elaborado pela polícia. O processo recebe então um NUIPC, o Número Único de Identificação do Processo-Crime, que o acompanha até ao fim. A pessoa sobre quem recaem suspeitas pode ser constituída arguido, uma qualidade que lhe confere direitos, como o direito ao silêncio e a ser assistido por defensor, e que não significa culpa. Quem sofreu o crime é o ofendido, e pode tornar-se assistente se requerer essa qualidade, passando a colaborar ativamente com o Ministério Público. A fase inicial chama-se inquérito e é dirigida pelo Ministério Público, com o apoio dos órgãos de polícia criminal, como a PJ, a PSP ou a GNR. Durante esse período, o arguido pode ficar sujeito a medidas de coação, a mais leve das quais é o termo de identidade e residência, ou TIR, e a mais grave a prisão preventiva. O inquérito termina com acusação, quando há indícios suficientes, com arquivamento, quando não há, ou com suspensão provisória do processo, uma solução de consenso para crimes menos graves.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

A instrução é uma fase facultativa, conduzida pelo juiz de instrução, que serve para confirmar ou rever a decisão de acusar ou arquivar. Termina com uma decisão de pronúncia, que envia o caso a julgamento, ou de não pronúncia, que o encerra. No julgamento, a prova ***advogado penalista experiente*** é produzida em audiência, com contraditório, e o tribunal profere uma sentença. Se ninguém recorrer, ou depois de esgotados os recursos, a decisão transita em julgado, ou seja, torna-se definitiva. Há ainda alguns termos que surgem pelo caminho. O pedido de indemnização civil é a forma de a vítima reclamar a reparação dos danos dentro do processo penal. O segredo de justiça é uma restrição temporária do acesso ao processo. O defensor oficioso é o advogado nomeado quando o arguido não escolhe um. E o cúmulo jurídico é o mecanismo que determina uma pena única quando há condenação por vários crimes. Um advogado penal usa estes termos todos os dias, mas tem o dever de os explicar. Na QUOR Advogados, em Braga, a linguagem clara sem jargão é um compromisso. Se recebeu um documento cheio de termos que não entende, marque uma consulta inicial de 70€, presencial na Praça da República ou online. Telefone: +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.